



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2010

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS E RAIMUNDA VERLUCI DE OLIVEIRA SARMENTO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Antonio Moreira Pinto, 16, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.339/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Pereira de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado Raimunda Verluci de Oliveira Sarmento, CPF nº 904.512.954-04, residente e domiciliada na Rua Raimundo Braga Rolim Filho, 04, Sousa - PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O objeto do presente termo consiste no ato formalizador da rescisão administrativa amigável do contrato nº 041/2010, datado de 04/01/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA.

2.1 – Dar-se-á a rescisão administrativa amigável a pedido do contratado.

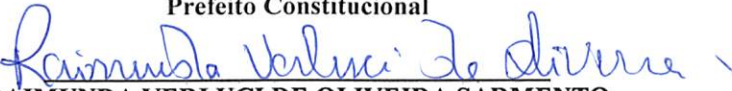
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.

3.1 – Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Termo de Contrato de Rescisão, fica eleito o Foro da comarca de Sousa – PB.

3.2 – E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS – PB, 01 de fevereiro de 2010.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional


RAIMUNDA VERLUCI DE OLIVEIRA SARMENTO
CPF 904.512.954-04

TESTEMUNHAS

1 -



2 -

